



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 981, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO solicitação originária do Magistrado Leandro de Castro Folly, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo nº 2018/14075,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José Wellington da Silva**, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema, sem ajuda de custo - uma vez que, *in casu*, não haverá a mudança de sede prevista no artigo 47, *caput*, e parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.889/2017 -, para desenvolver suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da sobredita Comarca, no período de 22 de novembro a 20 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º Não será autorizado o agendamento de férias para o período aqui previsto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de novembro de 2018

(fs. 42-43)